



RESULTADO DO JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2022

A Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUAS DO BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO E MARGINAL DA BR-430/BA, RUA PROJETADA 1, RUA PROJETADA 2 E AMPLIAÇÃO DA RUA BAHIA, ADEQUAÇÃO DO ACESSO À BR-430/BA COM AV. SILÊNCIO FERNANDES, MARGINAL ESQUERDA E DIREITA DA BR-430, ACESSOS À RUA BAHIA, AV. SILÊNCIO FERNANDES E RUA PROJETADA 1 E URBANIZAÇÃO DE CANTEIRO ENTRE A RUA BAHIA E BR-430/BA, NO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, POR MEIO DO CONVÊNIO CONDER Nº 372/2022. A Comissão Permanente de Licitações recebeu os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA FINANCEIRA das empresas: CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 10.276.902/0001-09, BMF ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 05.490.0006/0001-08, MM5 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI – CNPJ: 36.323.561/0001-79, JUNQUEIRA & GOMES ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 40.399.282/0001-66, MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 22.218.023/0001-00, e CARDOSOS EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 10.406.992/0001-05; os envelopes foram abertos na sessão, e circularam pelos presentes para assinatura e conferência, após, retornou para mesa que informou da realização da análise e publicação do resultado com as considerações, não houve manifestação dos presentes com intenção de interposição de recurso. Assim, segue o resultado da análise dos documentos de HABILITAÇÃO:

- Da análise da empresa CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, verificou-se que deixou de atender o item, 10.10.5 e 10.10.6 do Edital, no que se refere ao seguro-garantia, portanto pelo descumprimento declara a empresa INABILITADA para o Certame.
- Da análise da empresa MM5 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI, verificou-se que deixou de atender os itens 10.10 e seguintes, 10.10.5 e 10.10.6 do Edital, no que se refere ao seguro-garantia, portanto pelo descumprimento declara a empresa INABILITADA para o Certame.
- Da análise da empresa JUNQUEIRA & GOMES ENGENHARIA LTDA, verificou-se que deixou de atender os itens 10.10 e seguintes, 10.10.5 e 10.10.6 do Edital, no que se refere ao seguro-garantia, portanto pelo descumprimento declara a empresa INABILITADA para o Certame.
- Da análise da empresa MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, verificou-se que deixou de atender os itens 10.10 e seguintes, 10.10.5 e 10.10.6 do Edital, no que se refere ao seguro-garantia, portanto pelo descumprimento declara a empresa INABILITADA para o Certame.
- Da análise da empresa CARDOSOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, verificou-se que deixou de atender os itens 10.10 e seguintes, 10.10.5 e 10.10.6 do Edital, no que se refere ao seguro-garantia, portanto pelo descumprimento declara a empresa INABILITADA para o Certame.
- Da análise da empresa BMF ENGENHARIA LTDA, verifica-se que a empresa atendeu as exigências do edital, portanto declaro HABILITADO para o Certame.

Feito as considerações da análise dos documentos de habilitação conforme demonstrado acima, realizou-se a análise das Propostas Financeiras e planilha orçamentária da empresa HABILITADA, como segue:



Da análise da proposta financeira da empresa BMF ENGENHARIA LTDA, verifica-se que empresa apresentou proposta e planilha orçamentária em conformidade com o Edital, portanto declaro CLASSIFICADA.

A proposta apta ao Certame da empresa BMF ENGENHARIA LTDA, como valor global de R\$ 4.111.035,59 (quatro milhões, cento e onze mil, trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Sendo o critério para julgamento e classificação o de menor preço global, a Comissão Permanente de Licitações declara a empresa **BMF ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.490.006/0001-08, inscrição estadual nº 059.276.515, com sede na Alameda Salvador, nº 1057, Cond. Salvador Shopping Business, Torre América, Salas 404 e 405, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, **VENCEDORA do Certame, com a proposta no valor global de R\$ 4.111.035,59 (quatro milhões, cento e onze mil, trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).**

Igaporã – Bahia, 27 de junho de 2022.

LUÍS CARLOS NEVES SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MAGNO DE OLIVEIRA FARIAS

Membro da Comissão Permanente de Licitação

TARCÍSIO FERNANDES DE OLIVEIRA

Membro da Comissão Permanente de Licitação